



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 8 de OUTUBRO de 2018

- a) Suspender o jóquei **M.GONÇALVES** (CARMINE), de 27/10/18 até 29/10/18, por prejudicar a competidora FIRMEZA nos 550 metros finais (Art.140);
- b) Determinar que o animal **LA BELLE DAME**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 24/10/18 (Resolução da CC de 03/10/17);
- c) Advertir o treinador **D.GARCIA JR** (LA BELLE DAME), pela indocilidade de sua pensionista (Art.107);
- d) Proibir de correr o animal **LEI DA SELVA**, até 23/10/18, por indocilidade (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB.

Referentes ao programa de 9 de OUTUBRO de 2018

- a) Suspender o jóquei **F.QUEIROZ** (MEIA LUA), no dia 27/10/18, por prejudicar a competidora TINA AMBROSIO nos 400 metros iniciais (Art.140);
- b) Suspender o aprendiz **E.NUNES** (KALAHARI SANDS), no dia 27/10/18, por prejudicar o competidor GURIZÃO nos 50 metros após a partida (Art.140);
- c) Multar o jóquei **F.CHAVES** (ESPLENDOR) em R\$45,00, por excesso de peso na pesagem;
- d) Multar o aprendiz **G.MARTINS** (POTRI CLASSIC) em R\$30,00, por excesso de peso na repesagem;
- e) Multar o aprendiz **M.MESQUITA** (TINA AMBROSIO) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- f) Multar os jóqueis **C.LAVOR** (ALAYAN) e **F.CHAVES** (MISTER ECO) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- g) Multar o aprendiz **M.MESQUITA** (VOLTA FUNDA) em R\$60,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.122 § 7º);
- h) Proibir de correr o animal **JERÔNIMO**, até 08/11/18, por apresentar claudicação mesmo medicado com Fenilbutazona (Resolução da CC de 25/04/18, uso de Fenilbutazona) ;
- i) Proibir de correr o animal **IDOLO POP**, até 08/11/18, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- j) Determinar que os animais **RENTISTA** e **SPLASH REFUGE**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 24/10/18 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 13 de OUTUBRO de 2018

- a) Suspender o treinador **V.PAIM** (GENERAL PUBLIC), de 24/10/18 até 07/11/18, por não apresentar carteira de identidade de seu pensionista (Art.47-L);
- b) Suspender o jóquei **I.R.MENDES** (MISS HALLIE), no dia 27/10/18, por prejudicar o competidor FORMAGGIO nos 100 metros após a partida (Art.140);
- c) Multar o jóquei **W.BLANDI** (BELLE MEUNIERE) em R\$80,00, por desvio de linha nos 300 metros finais até o disco de chegada (Art.143);
- d) Multar o aprendiz **B.QUEIROZ** (FUTUROSA) em R\$80,00, por desvio de linha nos 500 metros finais (Art.143);
- e) Multar o jóquei **M.GONÇALVES** (FLORIDA ROYALTY) em R\$30,00, por excesso de peso na repesagem;
- f) Multar o aprendiz **B.QUEIROZ** (FUTUROSA) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- g) Multar o jóquei **A.CORREIA** (NA HORA) em R\$75,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o treinador **M.ANDRÉ(SP)** (FOI UM BEIJO) em R\$200,00, por não assistir a pesagem e repesagem (Art.47-E);
- i) Multar os jóqueis **H.FERNANDES** (FORMAGGIO) e **A.GULART** (JET ACTEON) em R\$60,00, reincidentes em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- j) Multar o jóquei **M.S.MACHADO** (GATOR BAIT) em R\$60,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.122 § 7º);
- k) Multar o aprendiz **L.F.HENRIQUES** (DÁ-LHE CASELLA) em R\$100,00, por uso imoderado do chicote (19 chicotadas na reta final) (Art.146);
- l) Proibir de correr o animal **NATURAL**, até 12/11/18, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- m) Determinar que os animais **GOLDEN ARIZONA** e **ANOTHER LEVEL**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 31/10/18 (Resolução da CC de 03/10/17);

Referentes ao programa de 13 de OUTUBRO de 2018

- n) Advertir o treinador **C.A.CUNHA** (GENERAL COELHO), pela balda na partida de seu pensionista (Art.107);
- o) Advertir o treinador **C.A.CUNHA** (NATURAL), pela balda para entrar na raia de sua pensionista (Art.107);
- p) Advertir o treinador **AD.MENEGOLO** (ANOTHER LEVEL), pela indocilidade de seu pensionista (Art.107).

Referentes ao programa de 14 de OUTUBRO de 2018

- a) Suspender o aprendiz **B.QUEIROZ** (BIP BOP), de 27/10/18 até 30/10/18, por prejudicar o competidor ILETRADO nos 100 e 300 metros após a partida (Art.140);
- b) Suspender o aprendiz **E.NUNES** (UNA VENCEDORA), no dia 28/10/18, por prejudicar a competidora OPUS MAGNA nos 50 metros após a partida (Art.140);
- c) Suspender o aprendiz **E.NUNES** (UNA VENCEDORA), no dia 29/10/18, por prejudicar a competidora FRENCH COUP nos 100 metros após a partida (Art.140);
- d) Suspender o jóquei **M.GONÇALVES** (GOLD KICKS TUNE), no dia 30/10/18, por prejudicar o competidor ENFEITADO na reta (200 metros finais) (Art.140);
- e) Multar o jóquei **M.GONÇALVES** (GOLD KICKS TUNE) em R\$30,00, por declaração inverídica (Art.145-parágrafo 1º);
- f) Multar o jóquei **J.COELHO** (OPUS MAGNA) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- g) Proibir de correr o animal **PIADA DE SALÃO**, até 12/01/19, por apresentar, novamente, forte hemorragia (Regulamento de Furosemida);
- h) Proibir de correr o animal **SALSEIRO**, até 13/11/18, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- i) Proibir de correr o animal **LE PARC**, até 13/11/18, por apresentar hemorragia pulmonar grau V, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- j) Determinar que os animais **MUCHAS GRACIAS, AEROFIGHTER, BUNGEE JUMPER e ENERGIA IDEAL**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 31/10/18 (Resolução da CC de 03/10/17);
- k) Advertir o treinador **A.F.CORREIA(SP)** (JAPAN BAY), pela indocilidade de sua pensionista (Art.107).

Referentes ao programa de 15 de OUTUBRO de 2018

- a) Proibir de correr o animal **IMPERADOR FATAL**, até 14/11/18, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- b) Proibir de correr o animal **AKAL**, até 14/11/18, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- c) Determinar que os animais **PARIS TEXAS, LOVELY GABRIELA, OBSCÈNE, ULALÁ, REGAL DIONYSUS e ENERGIA ICON**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 31/10/18 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 16 de OUTUBRO de 2018

- a) Conceder matrícula de treinador de **V.S.LOPES** até o final do Ano Hípico 2018/2019;
- b) Multar os treinadores **J.C.SAMPAIO** (ADAGA CORUNILHA) e **C.RESENDE** (KYANO) em R\$42,00, por falta da solicitação de entrada (item 1.10 do Regulamento para Entrada, Alojamento e Saída de Cavalos das Vilas Hípicas) ;
- c) Determinar que os animais **NOBLE DREAMER, SWEET JACQUELINE, GARRUCHO e KOSHER**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 31/10/18 (Resolução da CC de 03/10/17).

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 16/10/2018